

**DECRETO Nº 13.200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.145.021,32 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.145.021,32 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	14.114,40	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903999 15000000	-	7.996,00
2023 25 2501 04 122 0204 2070 33903025 15000000	-	6.118,40
2023 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 15000000	386.683,51	-
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	386.683,51
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	201.303,54	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903096 15000000	-	17.600,00
2023 25 2501 04 122 0204 2070 33903025 15000000	-	183.703,54
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901150 15000000	3.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	3.000,00
2023 20 2001 04 122 0204 2002 33903963 15000000	1.500,00	-
2023 20 2001 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	1.500,00
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901199 15010010	9.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901131 15010010	100.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901108 15010010	5.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2164 33903999 15010010	16.784,48	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903023 15010010	24.653,59	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903999 15010010	9.518,17	-
2023 25 2501 04 122 0204 1634 33903999 15010010	5.219,14	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901109 15010010	-	134.000,00

458

138

**DECRETO Nº 13.200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 15010010	-	36.175,38
2023 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 15010010	366.244,49	-
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33904601 15010010	-	289.860,49
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33900421 15010010	-	76.384,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901152 16000000	2.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901150 16000000	-	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.145.021,32</b>	<b>1.145.021,32</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal -  
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
*Secretaria-Executiva de Comunicação*

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto*

Publicado no **B**oletim **O**ficial do Município  
de Angra dos Reis (RJ) Edição nº: **1763**  
Pág.: 4 e 5 Data: 03 / 10 / 2023

**Adriana dos Santos de Assis**  
**Agente Administrativo**  
**Matr. 3462**